

Palmas 12 de julho de 2021

Ofício nº 08/2021

A Sua Senhoria  
Jorge B. Mendes  
Diretor de Mercado Unimed  
Palmas - TO

Assunto: Reajuste de Coparticipação.

Prezado Diretor,

A Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Estado do Tocantins - ASAMP, entidade classista que visando atender os interesses de seus associados, consoante ao reajuste de contrato dos beneficiários titulares do Plano de Saúde - prestação de serviços médicos da empresa contratada Unimed, vem à Vossa Presença expor e requerer o que segue:

- 1.** Inicialmente, a ASAMP assinou o termo de adesão contratual de plano de saúde - prestação de serviços médicos e hospitalares com a contratada Unimed, onde foi acertado que o reajuste do contrato é feito no mês de dezembro de cada ano.
- 2.** Cabe ainda esclarecer que a Unimed comunicou o aumento no valor da consulta médica do cooperado, sendo R\$ 130,00 (cento e trinta reais), em razão disso, haverá um aumento na coparticipação no montante de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
- 3.** Cumpre destacar, que a Unimed de forma unilateral resolveu aumentar e cobrar o valor acima descrito a partir de 01 de agosto de 2021. A **CLÁUSULA XI, item 11.2**, discorre que o reajuste será calculado com antecedência de 60 dias da data de aniversário do

contrato. Percebe-se que a referida empresa contratada promove o reajuste em desmedida incoerência com o que está especificado no contrato.

**4.** Ressalta-se ainda que o reajuste não pode ser feito de qualquer maneira, de modo que onere o consumidor de forma excessiva, sendo assim pode ser considerado abusivo. Ademais, o reajuste está acima do índice de inflação, ocasionando prejuízos aos filiados do plano de saúde.

**5.** Por fim, a ASAMP vem perante essa Diretoria em defesa dos associados com esteio no estatuto cujo atribui o dever de defender os interesses da categoria requer que seja concedido à ASAMP a continuidade do percentual de coparticipação sem o aumento do reajuste.

**6.** Desde logo, a atenção dispensada e o deferimento da presente solicitação dos servidores administrativos do MP.



Bruno Rodrigues  
Presidente da ASAMP

Recebi em 12/07/2021

Buziano Santos

